



**norte**ENERGIA  
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO  
AMBIENTAL COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 8.2.3.5.1 – 3 - Termos de  
autorização de uso de imagem e  
VOZ**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu, KROIRE XIKRIN,  
RG nº 5093019 morador da Aldeia PAT KRO / Terra  
Indígena TRINCHEIRA BAKAZÁ, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art.  
20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de  
2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre  
direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº  
14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite  
de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**  
**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**  
Programa(s) PPCMI E PGI  
atividade(s) \_\_\_\_\_  
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a  
autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de  
igual teor.

ANAPÚ - PA, 25 de NOVEMBRO de 2016.

Kroire XIKRIN

NOME